



RELATÓRIO e CONTAS.

DO

GRÊMIO DO COMÉRCIO

DO

CONCELHO DE BARCELOS

EXERCÍCIO

DE

1 9 4 6



34.78(469.12)(047.3)
RÉ



Gabinete da Direcção

MUNICIPIO DE BARCELOS

BIBLIOTECA MUNICIPAL

Nº 65233

Barceliana

SENHORES AGREMIADOS:

Em cumprimento dos termos estatutários, temos a honra de apresentar-vos o Relatório e contas do exercício de 1946.

É este o terceiro Relatório que esta Direcção apresenta durante o período do seu mandato que anteriormente era de dois anos, e, por determinação superior passou a vigência dos mandatos para três anos.

É, pois, o último Relatório que se apresenta, e como se trata do último, vai historiar-se, embora resumidamente, o que se fez durante o mandato agora findo, e apresentar algumas considerações quanto ao futuro dos Grémios do Comércio.

Para tal, dividir-se-á este em tres partes essenciaes a saber:

- 1.º — Acção da Direcção nos anos de 1944/45.
- 2.º — Actividade do ano findo.
- 3.º — Quais serão no futuro as missões dos Grémios do Comércio?

A attitude que tomamos de passar em revista o antecedente, para outra coisa não é que servir de confronto ao presente, e tirar lições que podem ser de proveito no futuro.

Estamos, porém, certos, que applicamos toda a nossa boa-vontade e saber com o único fim de dignificarmos o Organismo que por vossa vontade nos foi confiado, e sancionado pelas Entidades Superiores.

Vamos apresentar-vos, pois, Senhores Agremiados

I

Acção da Direcção nos anos de 1944/45

Ao assumirmos a Direcção deste Organismo em Abril de 1944, logo se nos apresentou um problema que teve de ser encarado resolutamente, visto haver reconhecida necessidade de o resolver e o mesmo não poder arrastar-se indefinidamente. Foi o Contrato Colectivo do Trabalho entre este Grémio e o Sindicato Nacional dos Caixeiros do Distrito de Braga.

Não foi sem grandes trabalhos e aborrecimentos até que a solução foi conseguida, sendo justo salientar que tudo se conseguiu a contento de ambas as partes. Pode, pois, dizer-se que este Grémio foi dos primeiros a assinar o Contrato Colectivo, querendo com isso dar o exemplo e encorajar os congéneres a seguir os nossos passos, para uma melhor unificação de interesses e deveres. Tal não succedeu, porém, pois só no Distrito de Braga se assinaram Contratos Colectivos, deixando-nos em contraste com os Distritos vizinhos, ou seja Porto e Viana do Castelo, com os quais a área da Jurisdição deste Grémio confina.

Após o Contrato Colectivo surgiram as Caixas de Abono de Família, aliás utilíssimas instituições, e as Caixas de Previdência de tão salutaes benefícios, mas que trouxeram encargos que noutros Concelhos não existem para os comerciantes aí residentes, pelo que temos sentido os clamores dos nossos agremiados quanto ao montante dos descontos obrigatórios, a que têm de fazer face com os pequenos lucros que podem auferir no movimento das suas limitadas transacções.

Em tudo isto se pensou, mas ficou-nos a convicção de que tendo os outros concelhos os mesmos encargos, continuar-se-ia em igualdade de circunstâncias. Infelizmente tal não aconteceu, e por tal motivo continuamos em disparidade de condições, as quais já havíamos previsto quando procedemos aos estudos preliminares do referido Contrato, no caso de não serem assinados Contratos nos Distritos vizinhos.

Não nos arrependemos, porém, do passo que demos, por estarmos esperançados em que esta anomalia terá em breve solução satisfatória.

Alteração dos Estatutos

Foi durante este período que entraram em execução as alterações introduzidas nos Estatutos deste Grémio, que muito o vieram beneficiar.

Escolas

Procurou esta Direcção criar escolas primárias das quais pudessem beneficiar os filhos dos nossos agremiados; porém, devido a vários motivos expostos pela Entidade Superior, tivemos de pôr de parte esta ideia, embora temporariamente, aguardando-se para a sua realização ocasião mais oportuna.

S e d e

Foi em princípios de 1945 que esta Direcção decidiu transferir as suas instalações — que funcionavam em duas dependências dum prédio na rua Infante D. Henrique — para a rua Barjona de Freitas onde actualmente se encontram instalados todos os serviços deste Organismo.

Com a transferência houve necessidade de adquirir diverso mobiliário no valor de 18.356\$45, e proceder à adaptação e beneficiação de outro para que não destoasse do que fora adquirido, mas os serviços estão, finalmente, bem instalados, e as instalações, pela sua disposição e asseio, honram o Organismo.

Denúncia do Contrato Colectivo do Trabalho

Por se ter reconhecido a necessidade de alteração em diversas Cláusulas do Contrato Colectivo do Trabalho outorgado entre este Grémio e o Sindicato Nacional dos Caixeiros do Distrito de Braga, foi este denunciado nos termos regulamentares por se chegar, depois de devidamente estudado e fundamentado, às seguintes conclusões:

«... E assim, as alterações que de momento são necessário fazer-se e que se não pode remediar sem que sejam feitas, são as seguintes:

- 5.^a Classe — Estabelecimentos comerciais que pagam até 750\$00 de contribuição, deve ser facultativo ter um aprendiz.
- 4.^a » — Os que pagam de 750\$00 a 1.500\$00, serem obrigados a ter um praticante.
- 3.^a » — Os que pagam de 1.500\$01 a 2.000\$00 serem obrigados a ter Meios Caixeiros.
- 2.^a » — Os que pagam de 2.000\$01 a 2.500\$00 serem obrigados a ter 2.^{os} Caixeiros.
- 1.^a » — Os que pagam mais de 2.500\$01, a ter 1.^{os} Caixeiros.

Ser, ainda, facultativo ter aprendizes:

Aos de 1. ^a Classe	25 % de aprendizes.
» » 2. ^a »	25 % » »
» » 3. ^a »	50 % » »
» » 4. ^a »	100 % » »

Horário de Trabalho

Existiam neste Concelho dois horários de trabalho, um para inverno e outro para verão. Reconhecendo-se a necessidade da sua unificação, foi proposto um só horário, actualmente em vigor, que satisfaz plenamente as necessidades do comércio local.

Ainda durante os anos de 1944 e 1945 foram tratados inúmeros e variados assuntos, dos quais se deu conhecimento nos Relatórios anteriormente publicados.

Actividade do ano findo

No dia 1 de Março, foi solenemente comemorado o 5.^o aniversário da transformação da extinta Associação Comercial em Grémio do Comércio, e 55.^o aniversário daquela Associação.

Esta festa deveria ter-se realizado em 16 de Julho de 1945, mas devido a S. Ex.^a o Snr. Dr. António Júlio de Castro Fernandes, ilustre Sub-Secretário do Estado das Corporações e Previdência Social a ela não poder assistir, foi a mesma transferida para aquela data, tendo-se realizado com as solenidades seguintes:

Às 12 horas, Missa celebrada na Igreja Matriz desta Cidade em sufrágio da alma dos fundadores daquela Associação Comercial, à qual assistiram as Autoridades Cíveis e Militares deste Concelho, descendentes dos Fundadores, Sindicatos Nacionais, e comerciantes de todo o Concelho.

Foi celebrante o Rev.^o Padre António de Jesus Martins, digno pároco da freguesia de Barcelinhos e filho do falecido sócio fundador snr. João Baptista Martins, tendo como acólito o Rev.^o Cônego-Prior de Barcelos, Padre Joaquim Alexandre Gaiolas.

Antes do começo da Missa foi solenemente benzida a Bandeira deste Grémio pelo Rev.^o Padre Martins, tendo no final proferido uma brilhante alocução alusiva ao acto.

Todos os actos litúrgicos foram acompanhados a órgão pelo Rev.^o Padre João Lima Torres.

Às 17 horas foi oficialmente recebido no Salão Nobre dos Paços do Concelho Sua Excelência o Snr. Sub-Secretário das Corporações, tendo-se realizado uma grandiosa Sessão Solene em sua honra na qual fizeram uso da palavra diversos oradores. Seguidamente dirigiu-se Sua Excelência para a sede do nosso Organismo, a qual inaugurou oficialmente, realizando-se a seguir uma Sessão Solene presidida também por Sua Excelência e à qual assistiram entre inúmeras pessoas os Ex.^{mos} Senhores: Dr. Henrique Cabral, ilustre Chefe do Distrito, Dr. Veiga de Macedo, Delegado do I. N. T. em Braga, Dr. Augusto Rego, Sub-Delegado do I. N. T. em Braga, Dr. Mário Gândara Norton, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, Rev.^o Cônego-Prior de Barcelos, Dr. Joaquim Pais de Vilas Boas, Presidente do Grémio da Lavoura, Presidentes de Grémios do Comércio e Sindicatos Nacionais e muitos comerciantes.

Aberta a sessão, o Presidente deste Grémio deu as boas-vindas a Sua Excelência convidando-o a fazer o descerramento do retrato do primeiro Presidente da Associação Comercial e de uma iluminura com o nome de todos os Sócios Fundadores daquela Associação. Seguidamente, convidou o Rev.^o Padre Martins a descerrar o retrato de Sua Excelência o Snr. Sub-Secretário, tendo no final entregue a Sua Excelência uma mensagem escrita em pergaminho. Após o descerramento do retrato do primeiro Presidente da Associação Comercial — o saudoso Snr. João António da Costa Guimarães — e da iluminura contendo os nomes dos Sócios Fundadores da referida Associação por Sua Excelência, foi pelo Rev.^o Padre Martins descerrado o retrato de Sua Excelência o Sub-Secretário de Estado, o qual perpetuará a visita de Sua Excelência a este Organismo.

Seguidamente fez uso da palavra o antigo Presidente da Associação Comercial Snr. João Carlos Coelho da Cruz que descreveu com palavras calorosas o que foi a Associação Comercial até à sua transformação em Grémio do Comércio, declarando associar-se com todo o entusiasmo à homenagem que o Grémio acabava de prestar ao Ilustre Visitante.

Depois de Sua Excelência entregar os prémios do primeiro concurso de montras às Firmas a que adiante se faz referência, entregou, no meio dos mais calorosos aplausos a Bandeira deste Grémio, dizendo: «... Entrego esta Bandeira com grande alegria, e com a certeza que bem merece o Grémio poder exhibi-la e usá-la». Depois de salientar que este Grémio foi o primeiro a assinar um Contrato Colectivo do Trabalho que muito beneficiou os empregados, agradeceu as homenagens que lhe haviam sido prestadas, «... que são afinal, dirigidas ao Governo de Salazar». E assim terminou a comemoração dos dois aniversários num ambiente cheio de entusiasmo Corporativo e Patriótico.

A iluminura descerrada contém os seguintes nomes:

*João António da Costa Guimarães
Tomaz José de Araújo
Joaquim Lopes Fernandes Vinagre
Francisco Vieira Veloso
Manuel José Coelho*

*Domingos de Figueiredo
Manuel José Ferreira de Faria
Manuel Gonçalves Vieira de Azevedo
Sebastião António de Oliveira
Manuel António de Almeida*

<i>João José Martins</i>	<i>João Baptista Martins</i>
<i>Manuel José Ferreira Ramos</i>	<i>Manuel Joaquim Duarte Salvação</i>
<i>António Francisco da Pena Junior</i>	<i>José Pires Machado</i>
<i>Fernando Marinho Falcão da Silva</i>	<i>Fernando de Figueiredo</i>
<i>José Duarte de Sousa</i>	<i>Manuel Joaquim Coelho Gonçalves</i>
<i>Joaquim da Assunção Ferreira Vale</i>	<i>Zacarias Fernandes da Silva Correia</i>
<i>António Joaquim Gonçalves</i>	<i>Gonçalo A Pereira</i>
<i>Joaquim de Faria Machado</i>	<i>Manuel Augusto Passos</i>
<i>José Joaquim Martins Moreira</i>	<i>Manuel José de Sousa</i>
<i>António Leite de Oliveira Barros</i>	<i>Domingos José Alves</i>
<i>Manuel Luiz de Miranda</i>	<i>Francisco José Pereira de Faria</i>
<i>José Joaquim da Silva Rocha</i>	<i>Avelino Aires Duarte</i>
<i>Manuel Francisco de Sousa Viana</i>	

Concurso de Montras

Uma das cláusulas do Regulamento do Concurso de Montras, determinava que só fossem aplicados letrados contendo adágios populares ou frases célebres.

O Juri, composto pelos Ex.^{mos} Senhores Presidente da Câmara Municipal, Presidente da Comissão Municipal de Turismo, Delegado do Secretariado de Informação e Cultura Popular, Presidente do Grémio do Comércio e um comerciante não concorrente, atribuiu os prémios seguintes:

Mensão Honrosa Especial fora do Concurso à Empresa Comercial de Barcelos que apresentou para motivo a cultura, transformação e uso do café como bebida, tendo como adágio: «Mais vale pouco e bom, que muito e fraco».

1.º Prémio, à Companhia Editora do Minho que apresentou para motivo uma criança agarrada a um carro ensaiando os primeiros passos, tendo ao lado um livro da 1.ª Classe e o adágio: «Primeiros e esperançosos passos».

2.º Prémio, à Sapataria Sá, que apresentou para motivo um tapete de flores com cobertura de estrelas, tendo ao centro do tapete um par de sapatos e o adágio: «Não queiram ver estrelas ao meio dia; procurem andar num mar de rosas».

3.º Prémio, à Livraria Atena que apresentou para motivo uma estatueta de mulher empunhando um facho colocada sobre um livro com o título História da Humanidade, e ao lado a frase: «O livro é a luz que tudo ilumina».

Mensões Honrosas: á Casa Silmes, que apresentou para motivo um rádio, um violino e um vaso de rosas, com a legenda: «A Valsa das Rosas».

À Companhia Editora do Minho que apresentou um livro de os *Lusíadas* e uma estatueta de Camões, tendo como legenda: «Mais a pena cantara a poder mais» e

À Sapataria Londrina que apresentou para motivo uma praia e um jardim, com a legenda: «Quem tem pés, anda. Com um mau calçado manca».

Foram distribuídos prémios no valor de 500\$00, e um Diploma a cada premiado.

Movimento Financeiro de 1946

O Saldo deste exercício é de 9.963\$55, ao qual foi dada a seguinte aplicação:

Fundo de Amortização do Mobiliário e Biblioteca	5.038\$70
Fundo de Previdência Social.	500\$00
Reforço do Fundo de Reserva	4.424\$85

Donativos

Foram concedidos os seguintes donativos neste ano:

À Santa Casa da Misericórdia	250\$00
Comissão da Procissão de Passos.	150\$00
Casa dos Rapazes »	100\$00
Comissão das Festas de Cruzes	200\$00

Delegados à Contribuição

Como todos os anos, foram nomeados os Delegados dos ramos de Comércio à Comissão de fixação e Reclamação do Rendimento tributário para 1947, sendo de louvar a atitude dos mesmos pela isenção demonstrada nas deliberações que tiveram de tomar.

III

Quais serão no futuro as missões dos Grémios do Comércio?

Aos Grémios do Comércio, criados ao abrigo do Decreto Lei 24.715 de 3 de Dezembro de 1934, incumbe-lhes, principalmente, a representação de todas as actividades que o constituem, quer estejam ou não nele inscritas, e a tutela dos respectivos interesses perante o Estado e outros Organismos Corporativos. Isto é na essência a missão dos Grémios de Comércio, criados ao abrigo daquela Lei.

Tudo faz compreender, em face do referido Decreto, que todas as actividades sem representação corporativa seriam neles inscritas, tanto mais que o artigo 9.º dos Estatutos diz: «... que exerçam o comércio de retalho ainda não representado por outro Grémio de ramo diferenciado a que pertençam».

Porém, tal não se dá, pois que em virtude de Despachos publicados posteriormente, muitas das actividades que o comércio de retalho exerce têm sido deslocadas d'este Grémio para o de ramos diferenciados, criados posteriormente a este Organismo, e outras, ainda, que não foram inscritas por terem já Grémio diferenciado, como por exemplo as farmácias, em bora, como é sabido, vendam inúmeros artigos que não são de farmácia propriamente dita, como: redes para o cabelo, pentes, artigos de toilette de uso externo, artigos de borracha, etc. Assim, e devido às especialidades hoje existentes, uma farmácia pouca diferença faz duma drogaria.

De entre os ramos que foram transferidos para outros Grémios, citaremos os seguintes: Talhos de Carnes Verdes e Salgadas, Cafés, Leitarias, Confeitarias, Pensões e Restaurantes, e, a continuar assim, sê-lo-ão também os outros ramos dos quais exista Grémio diferenciado em centros populosos como Lisboa e Porto. Está-se, pois, na perspectiva dos Grémios do Comércio Concelhios terem de acabar por falta de número suficiente de agremiados, apesar dos seus Estatutos determinarem que sejam neles inscritas todas as empresas singulares ou colectivas que exerçam o comércio de retalho.

Ainda na recente transferência para o Grémio das Leitarias e Pensões do Norte foram transferidas actividades que vendem a retalho, além de outros, os seguintes artigos: vinhos verdes e maduros em garrafa e ao cálice, café, chá e cevada à chávina, licores, e bebidas espirituosas, papel de carta, queijo, bolachas, marmelada, conservas, café em pó, cevadas empacotadas, farinhas empacotadas, etc. Pode, ou deve chamar-se a isto um estabelecimento diferenciado? Não pode nem deve, pois é nitidamente um estabelecimento misto, e como tal, deveria ser inscrito nos Grémios do Comércio. Mesmo, a continuarem nesta progressão as transferências, como o Código Administrativo no seu Artigo 16º n.º 7, determina que faça parte do Conselho Municipal um representante do Grémio do Comércio local, representante este que só pode ter lugar se de facto representar o comércio local e não uma parcela do mesmo como se está na contingência de acontecer, resultará o comércio vir a ficar sem representação naquele Conselho.

Superiormente, já foi apresentado este nosso reparo, reparo justo e até certo ponto legal, em face do Douto Despacho de Sua Ex.^a o Snr. Sub-Secretário das Corporações de 6 de Fevereiro de 1942, e ainda reforçado pelos Estatutos porque se rege este Organismo Corporativo.

Tais são as perspectivas que se antevêm para os Grémios do Comércio, os legítimos continuadores das Associações Comerciais, os defensores do comércio concelhio, os representantes do comércio, quer esteja ou não neles inscrito, como a Lei determina. Ninguém duvida que por vezes surgem assuntos carecendo de resolução urgente, e que o comércio local pode rapidamente e sem dispêndio apresentá-los ao Grémio do Comércio do Concelho, enquanto que, se tiver de dirigir-se ao seu Organismo, situado por vezes a muitas dezenas de quilómetros, tais facilidades desaparecem, podendo mesmo acontecer que a demora cause a perda da oportunidade.

À frente das Corporações está a figura Ilustre e Sabedora do Snr. Dr. António Júlio de Castro Fernandes, e estamos certos que Sua Ex.^a enfrentará este magno problema de forma a dignificar os Grémios do Comércio Concelhios como lídimos representantes dos interesses comerciais dos Concelhos que representam.

Aguardamos, pois, confiadamente em que os Grémios do Comércio terão aquela missão que lhes foi designada quando foi reconhecida a necessidade da sua Organização.

Ao terminarmos o nosso mandato, queremos testemunhar os nossos agradecimentos a Sua Ex.^a o Sub-Secretário de Estado das Corporações Snr. Dr. António Júlio de Castro Fernandes pela visita que se dignou fazer a este Organismo, bem como as palavras de calor e incentivo que nos deu.

Ao Ex.^{mo} Snr. Dr. Henrique Veiga de Macedo, apresentamos também os nossos cumprimentos e agradecimentos pelas facilidades que sempre nos concedeu, podendo Sua Ex.^a crer que foi com desgosto que o vimos partir para a Delegação do Porto.

Aos Ilustres membros do Conselho Geral deste Grémio e aos Delegados da Direcção nas freguesias, apresentamos também os nossos agradecimentos pelas facilidades que sempre nos concederam no desempenho do nosso mandato.

Ao pessoal da Secretaria, queremos também prestar público agradecimento pela sua lealdade e zelo na execução do serviço a seu cargo, o que muito facilitou a missão desta Direcção.

Acabamos, pois, o nosso mandato, convencidos de que tudo o que fizemos, todos os passos que demos e todas as diligências que encetamos foram sempre para maior honra e proveito deste Grémio, para a maior dignificação Corporativa, e

A BEM DA NAÇÃO

Barcelos, Secretaria do Grémio do Comércio do Concelho 31 de Dezembro de 1946.

A DIRECÇÃO

Francisco Xavier Marinho de Aguiar
Acácio Araujo Coutinho
Manuel de Sousa Martins

MAPAS

Balancete do Livro RAZÃO em 31 de Dezembro de 1946

	Movimento de Contas		SalDOS	
	Débito	Crédito	Devedor	Credor
Fundo de Reserva		28.967\$37		28.967\$37
Documentos em Juízo	3.575\$00		3.575\$00	
Conservação e aprov. de Material	120\$00		120\$00	
Donativos	700\$00		700\$00	
Contas a regularizar		13.400\$00		13.400\$00
Anulações	4.520\$00		4.520\$00	
Fundo de Amortização do Mobiliário e Biblioteca		9.913\$50		9.913\$50
Fundo de Previdência Social		1.000\$00		1.000\$00
Impressos	4.549\$60	1.278\$40	3.271\$20	
Juros de Depósitos		63\$30		63\$30
Caixa	49.966\$22	36.919\$40	13.046\$82	
Cotas	57.357\$50	47.636\$50	9.721\$00	
Jóias	1.560\$00	930\$00	630\$00	
Caixa Sind. Prev. Prof. Comércio	333\$60	2.967\$30		2.633\$70
Expediente	4.656\$00	810\$00	3.846\$00	
Rendas	5.400\$00		5.400\$00	
Pessoal Permanente	15.900\$00		15.900\$00	
Despesas Sociais (F. N. A. T.).	319\$80		319\$80	
Depósito de Garantia Chenop	24\$00		24\$00	
Outras despesas de Administração	6.177\$85	647\$40	5.530\$45	
Cartões	2.625\$00	1.395\$00	1.230\$00	
Cotização		47.992\$50		47.992\$50
Mobiliário	36.136\$10		36.136\$10	
	193.920\$67	193.920\$67	103.970\$37	103.970\$37

*Barcelos, Secretaria do Grémio do Comércio do Concelho,
31 de Dezembro de 1946.*

O Chefe dos Serviços Administrativos

Simplicio de Sousa

A Direcção

*Francisco Xavier Marinho de Aguiar
Acácio Araujo Coutinho
Manuel de Sousa Martins*



Sala das sessões



Sala das sessões



Secção de contabilidade



Secção de expediente

Movimento Financeiro no Ano de 1946

RECEITA

Saldo em Caixa em 1946		6.758\$02	
Jóias	490\$00		
Cotas	40.911\$50		
Cartões	465\$00		
Impressos C. S. P. P. C.	527\$80		
» C. R. A. F. de Braga	750\$60		
Juros de Depósitos	63\$30	43.208\$20	49.966\$22

DESPESA

Pessoal permanente	15.900\$00		
Rendas	5.400\$00		
Mobiliário e Biblioteca	3.267\$05		
Conservação e aproveitamento de material	120\$00		
Expediente	3.846\$00		
Outras despesas de Administração	5.530\$45		
Impressos	1.686\$10		
Donativos	700\$00		
Despesas Sociais (F. N. A. T.).	319\$80		
Reposição (reembolso de Cotas).	150\$00	36.919\$40	
SALDO EM CAIXA PARA 1947		13.046\$82	49.966\$22

*Barcelos, Secretaria do Grémio do Comércio do Concelho,
31 de Dezembro de 1946.*

O Chefe dos Serviços Administrativos

Simplicio de Sousa

A Direcção

*Francisco Xavier Marinho de Aguiar
Acácio Araujo Coutinho
Manuel de Sousa Martins*

Resultado final do exercício de 1946

ACTIVO

Saldo em Caixa nesta data		13.046\$82	
Mobiliário e Biblioteca		36.136\$10	
Impressos		3.271\$20	
Depósito de Garantia (Chenop)		24\$00	
		<u>52.478\$12</u>	
CONTAS A REGULARIZAR:			
Documentos em Juízo	3.575\$00		
Cotas	9.721\$00		
Jóias	630\$00		
Cartões	1.230\$00	15.156\$00	67.634\$12

PASSIVO

Fundo de Reserva		33.392\$22	
Fundo de Amortização de Mobiliário		14.952\$20	
Fundo de Previdência Social		1.500\$00	
Caixa Sindical de Previdência dos Profissionais do Comércio		2.633\$70	
		<u>58.478\$12</u>	
CONTAS A REGULARIZAR		15.156\$00	67.634\$12

*Barcelos, Secretaria do Grémio do Comércio do Concelho,
31 de Dezembro de 1946.*

O Chefe dos Serviços Administrativos

Simplicio de Sousa

A Direcção

*Francisco Xavier Marinho de Aguiar
Acácio Araujo Coutinho
Manuel de Sousa Martins*

Desenvolvimento da Conta Expediente

Selos, telefones e telegramas.	1.021\$85
Encadernações	15\$00
Seguros de Fogo e Pessoal	224\$90
Impressos e objetos de escritório	1.339\$60
Limpeza	111\$00
Diversas despesas.	298\$85
Papel Selado e Certidão da Fazenda Pública.	676\$80
Sttenes	158\$00
	3.846\$00

Desenvolvimento da Conta — Outras despesas de Administração

Água e Luz	476\$10
Pequenas reparações.	164\$80
Caixa de Abono de Família do Pessoal dos Org. Corporativos	965\$65
Caixa de Previdência dos Empregados dos Org. Económicos .	1.057\$00
Diversos	317\$40
Publicidade	25\$50
Prémios do Concurso de Montras.	500\$00
Transportes e representações	1.020\$00
Comparticipação no pagamento do ordenado ao funcionário da C. C. E. do C. C. de Trabalho dos Caixeiros do Dis- trito de Braga	1.000\$00
	5.530\$45

*Barcelos, Secretaria do Grémio do Comércio do Concelho,
31 de Dezembro de 1946.*

O Chefe dos Serviços Administrativos

Simplicio de Sousa

A Direcção

Francisco Xavier Marinho de Aguiar

Acácio Araujo Coutinho

Manuel de Sousa Martins

Mapa de comparação

Perante o

[illegible]

*Barcelos, Secretaria do Grémio do Comércio do Concelho,
31 de Dezembro de 1946.*

O Chefe dos Serviços Administrativos

Simplicio de Sousa

da Receita e da Despesa Orçamento

Capítulos	Artigos	Designação da Despesa	VALORES		SALDOS
			Orçado	Dispendido	Positivo
1.º		Aquisições			
	1.º	b) Mobiliário	3.000\$00	2.777\$45	222\$55
		c) Biblioteca	1.000\$00	489\$60	510\$40
2.º		Despesas de Administração			
		a) Chefe dos Serviços Administrativos .	11.040\$00	11.040\$00	
		d) Contínuo-Cobrador	4.860\$00	4.860\$00	
3.º		Reparação de Mobiliário	300\$00	120\$00	180\$00
4.º		Expediente	5.000\$00	3.846\$00	1.154\$00
5.º		Rendas			
		Aluguer da Sede	5.400\$00	5.400\$00	
6.º		Outras despesas de Administração			
		b) Caixa de Abono de Família do Pessoal dos Organismos Corporativos	1.100\$00	969\$65	130\$35
		c) Caixa de Previdência dos Empregados dos Organismos Económicos .	1.150\$00	1.057\$00	93\$00
		d) Diversos	3.500\$00	2.503\$80	996\$20
		e) Comparticipação no pagamento do ordenado ao funcionário da Comissão Corporativa Emergente do C. C. de Trabalho dos Caixeiros do Distrito de Braga.	1.000\$00	1.000\$00	
3.º		Despesas Sociais			
	8.º	Contribuição para a F. N. A. T.	350\$00	319\$80	30\$20
	9.º	Donativos	1.500\$00	700\$00	800\$00
			39.200\$00	35.083\$30	4.116\$70
				39.200\$00	

A Direcção

Francisco Xavier Marinho de Aguiar
Acácio Araujo Coutinho
Manuel de Sousa Martins

Movimento de agremiados por Grupos de Comércio

Ramos de Comércio	Existen- tes em 1945	Abriram em 1946	TOTAL	Anulação de inscrições em 1946					TOTAL	Transitam para 1947		
				P/ fale- cimento	C/ desco- nhecidas	I/ inde- vida	P/ tres- passe	P/ trans- ferência				
1.º GRUPO												
Produtos hortícolas e Peixe	5	1	6			1			1	5		
Café e Torrefação	1	1	2							2		
Combustíveis	6	1	7		2				2	5		
Cereais e Legumes	16		16		4				4	12		
Cafés e Leitarias	7	1	8					8	8			
Confeitarias	6		6					6	6			
Casas de Pasto e Vinhos	154	22	176	1	28		1	2	32	144		
Gados	18		18		2				2	16		
Mercearias Mistas	240	5	245		10		5		15	230	414	
2.º GRUPO												
Cabedais	1		1							1		
Camisarias, Chapelarias e Rou- pa feita	5	1	6		3				3	3		
Ourivesarias	2		2							2		
Fazendas e Miudezas	43	2	45				1		1	44		
Tamancarias e Sapatarias	29		29		1				1	28	78	
3.º GRUPO												
Cera	3		3							3		
Brinquedos	1		1							1		
Bicicletas	15	2	17		1				1	16		
Agentes comerciais	8	5	13		3				3	10		
Agências funerárias	8	1	9							9		
Artigos de Ferragem, Funi- leiro e Caldeireiro	23	5	28		3				3	25		
Louças	1		1		1				1			
Adubos e Máquinas Agrícolas	11	1	12		3				3	9		
Máquinas de Costura		1	1							1		
Móveis	26	3	29		6				6	23		
Ferragens	6		6							6		
Chumbo em Obra	1		1							1		
Material Eléctrico	2		2							2		
Materiais de Construção	7	1	8							8		
Drogarias	3	1	4				1		1	3	117	
4.º GRUPO												
Fotografia e Rádios	3		3		1				1	2		
Papelaria e Tinta	7		7							7		
Feiras e Mercados	295	15	310		37				37	273		
Cortiça e outros produtos	13	2	15		6				6	9		
Tinturarias	1		1							1		
Oleados e Borracha	2		2			1			1	1	321	
	969	71	1040	1	111	2	8	16	138		902	

Barcelos, Secretaria do Grémio do Comércio do Concelho, 31 de Dezembro de 1946.

O Chefe dos Serviços Administrativos

Simplicio de Sousa

A Direcção

Francisco Xavier Marinho de Aguiar

Acácio Araujo Coutinho

Manuel de Sousa Martins

EXTRATO DE PARTE DA ACTA DA REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

Realizada em 28 de Fevereiro de 1947

Pelo Ex.^{mo} Presidente do Conselho geral foi dito:

«...Não posso nem devo deixar de propor aos ilustres membros do Conselho, um voto de Louvor à Direcção do Grémio, pelo muito que ela fez deste Organismo Corporativo, como demonstra pelo seu Relatório e Contas unanimemente por vós aprovado.

Eu sei bem avaliar quanto de canseiras devia ter dispendido a Direcção para trabalhar como trabalhou pelo nosso Grémio do Comércio. Que não é favor pois, o Conselho dar-lhe unanimemente o Voto que propõe, como não merece os agradecimentos que a Direcção lhe dá, no seu Relatório, e ainda reforçado pelas palavras do seu Presidente. O Conselho Geral deste Grémio, agradece pois à Direcção do Grémio todas as palavras que pela boca do seu Presidente lhes foram inderessadas e faz votos que este Organismo singre como verdadeiro representante de todo o Comércio que compõe o nosso vasto concelho...».

Este voto de Louvor foi aprovado por unanimidade».

Está conforme a parte da acta de Reunião do Conselho Geral, realizada aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro de 1947.

Barcelos, Secretaria do Grémio do Comércio do Concelho, 3 de Março de 1947.

O Chefe dos Serviços Administrativos

Simplicio de Sousa

: : : Composto e impresso na : : :
COMPANHIA EDITORA DO MINHO
: : : : : BARCELOS : : : : :

Grémio do Comércio do Concelho de Barcelos

BARCELOS

Ex.^{mo} Snr.

biblioteca
municipal
barcelos



65233

Relatório e contas do Grémio
do Comércio do Concelho de